



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

**INDICAÇÃO N
(Do Sr. Deputado Evaristo) IND 9593 /2013**

L I D O
Em 07/02/13
M. C. P.
Membro do Plenário

Sugere à Secretaria de Obras, através da Novacap, providências para a recuperação do asfalto na Rua 08 e 10, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere à Secretaria de Obras, através da Novacap, providências para a recuperação do asfalto na Rua 08 e 10, na Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

O asfalto está muito danificado dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Os moradores pedem a manutenção do asfalto, pois os motoristas que trafegam por essa quadra, constantemente têm gastos com consertos e reparos em seus veículos devido aos buracos.

Por outro lado, os pedestres sendo muitos deles idosos e crianças sofrem quedas, devido à quantidade de buracos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2013.


**EVANDRO GARLA
Deputado Distrital - PRB**

Setor Protocolo Legislativo
INDº 9593/2013
Folha Nº 01 - 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9593/2013

Folha N° 02 - 11